

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº ____/2026, que dispõe sobre a
instituição de Sessão Solene em
comemoração ao “Dia da Indústria”, a ser
celebrado anualmente.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André comemorará, anualmente, na semana do dia 25 de maio, o “Dia da Indústria”.

§ 1º A Comemoração consistirá na realização de Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, para qual serão convidados representantes da área homenageada, além de autoridades civis.

§ 2º O Presidente da Câmara designará um Vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de setembro de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a realização anual de Sessão Solene em comemoração ao “Dia da Indústria”, na semana do dia 25 de maio, promovendo o reconhecimento público à importância do setor industrial para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município de Santo André e de toda a Região do Grande ABC.

A escolha da data possui especial significado histórico e institucional. O Decreto Federal nº 43.769, de 21 de maio de 1958, editado pelo então Presidente da República Juscelino Kubitschek, estabeleceu que o “Dia da Indústria” passaria a ser celebrado em 25 de maio de cada ano, data do falecimento do engenheiro, industrial, empresário, escritor e político Roberto Cochrane Simonsen. O referido Decreto também registra que a comemoração havia sido instituída anteriormente pelo Decreto nº 4.983, de 18 de fevereiro de 1957.

Dessa forma, a presente proposição busca conferir expressão municipal a uma data de relevância nacional, aproximando a celebração da realidade econômica e histórica de Santo André, município cuja trajetória está profundamente relacionada ao desenvolvimento industrial e à formação do complexo produtivo do Grande ABC.

A indústria desempenhou papel determinante na transformação de Santo André ao longo do século XX, contribuindo para a urbanização do Município, a geração de empregos e renda, a formação de mão de obra especializada, o fortalecimento do comércio e dos serviços e a consolidação de uma importante cadeia produtiva regional.

Celebrar o Dia da Indústria no âmbito do Poder Legislativo andreense representa, portanto, reconhecer uma parcela fundamental da história de Santo André e do Grande ABC. Significa valorizar não apenas as empresas instaladas em nosso território, mas também os trabalhadores, empreendedores, profissionais, pesquisadores, instituições de ensino, entidades representativas e todos aqueles que participam da construção e do fortalecimento da atividade industrial.

A realização de uma Sessão Solene anual permitirá que esta Casa Legislativa se constitua em espaço permanente de reconhecimento e diálogo com o setor produtivo. Conforme previsto na proposição, a solenidade poderá reunir representantes da indústria, autoridades civis e demais personalidades relacionadas à área, possibilitando a valorização daqueles que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade e de nossa região.

Mais do que uma homenagem protocolar, a iniciativa representa uma oportunidade de reafirmar a importância estratégica da indústria para Santo André, reconhecendo seu passado, valorizando sua contribuição presente e incentivando sua modernização e fortalecimento para as próximas décadas.

Diante da relevância histórica, econômica e social da indústria para Santo André e para todo o Grande ABC, bem como da importância de reconhecer publicamente aqueles que contribuem para o desenvolvimento do setor, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

